



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO IX - Nº 1857-17/11/2022

## MESA DIRETORA (2021/2022)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	Presidente
Eraldo Chamone Marques	PATRI	1º Vice-Presidente
João Evangelista Pereira de Sá	PSDB	2º Vice-Presidente
Ismael Soares de Moura	PSD	1º Secretário
Silvia Regina de Oliveira	PSC	2ª Secretária

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Rua Domingos Louverturi, 335, São Geraldo - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## PORTARIA Nº32 /2022

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 3/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 100, inciso I-a da Resolução 810/1995, Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial para análise e emitir parecer da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2022 – Acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 39 da Lei orgânica do Município de Sete Lagoas, autoria dos Vereadores Caio Lucius Valace de Oliveira Silva, José Carlos Galdino de Lima, Marli Aparecida Barbosa, Rodrigo Braga da Rocha, Roney Geraldo Gomes e Silvia Regina de Oliveira.

I – TITULAR – ERALDO CHAMONE MARQUES  
SUPLENTE – RODRIGO BRAGA DA ROCHA

II – TITULAR – JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE SÁ  
SUPLENTE – JOSÉ CARLOS GALDINO DE LIMA

III – TITULAR – JANDERSON DE AVELAR OLIVEIRA  
SUPLENTE – MARLI APARECIDA BARBOSA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Sete Lagoas, 16 de novembro de 2022.

**ALCIDES LONGO DE BARROS**  
Presidente da Câmara Municipal

Art.1º- Nos dias úteis em que estão revistos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol FIFA 2022, o horário de expediente interno e atendimento ao público da Câmara Municipal de Sete Lagoas, observará o disposto a seguir:

- I – no dia 24 de novembro de 2022, será de 8h às 14h;
- II – no dia 28 de novembro de 2022, será de 8h às 12h;
- III – no dia 02 de dezembro de 2022, será de 8h às 14h

§ 1º Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes, o horário do expediente interno e do atendimento ao público será:

- I - das 8h às 14h, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 16h, no horário de Brasília;
- II – das 7h às 11h, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 12h, no horário de Brasília;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Sete lagoas, 17 de novembro 2022.

**ALCIDES LONGO DE BARROS**  
Presidente

**ERALDO CHAMONE MARQUES**  
1º Vice-Presidente

**JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE SÁ**  
2º Vice-Presidente

**ISMAEL SOARES DE MOURA**  
1º Secretário

**SILVIA REGINA DE OLIVEIRA**  
2º Secretária

## PORTARIA Nº 33/2022

### ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução nº 81/1995, e,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da Seleção Brasileira e Futebol na primeira fase do referido Mundial;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira na primeira fase estão previstos para os dias 24 de novembro (quinta-feira), às 16h, 28 de novembro (segunda-feira), às 13h, e 02 de dezembro (sexta-feira), às 16h; Considerando que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de Futebol poderá jogar em dias úteis;